

# **RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

**FÁBRICA DE RAÇÕES  
ERECHIM / RS**

## 1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV) desempenha um papel estratégico na harmonização entre o crescimento econômico e a preservação da qualidade de vida urbana. Ao analisar os efeitos ambientais e urbanísticos gerados pelo uso do solo, o EIV permite identificar e propor ações que minimizem impactos negativos, promovam o controle ambiental e ofereçam compensações adequadas.

Definir de forma objetiva quais os impactos causados pela implantação/operação do empreendimento em determinada área de influência, definindo medidas mitigadoras e compensatórias quando não for possível a eliminação integral dos impactos negativos.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Trata-se de uma Fábrica de Rações, localizada no imóvel identificado como Parte do Lote nº 16, Linha 03, Secção Dourado, RS-331, interior do município de Erechim/RS, com terreno (figura 01) com área de 167.495,70 m<sup>2</sup>, matrícula nº 86.197.

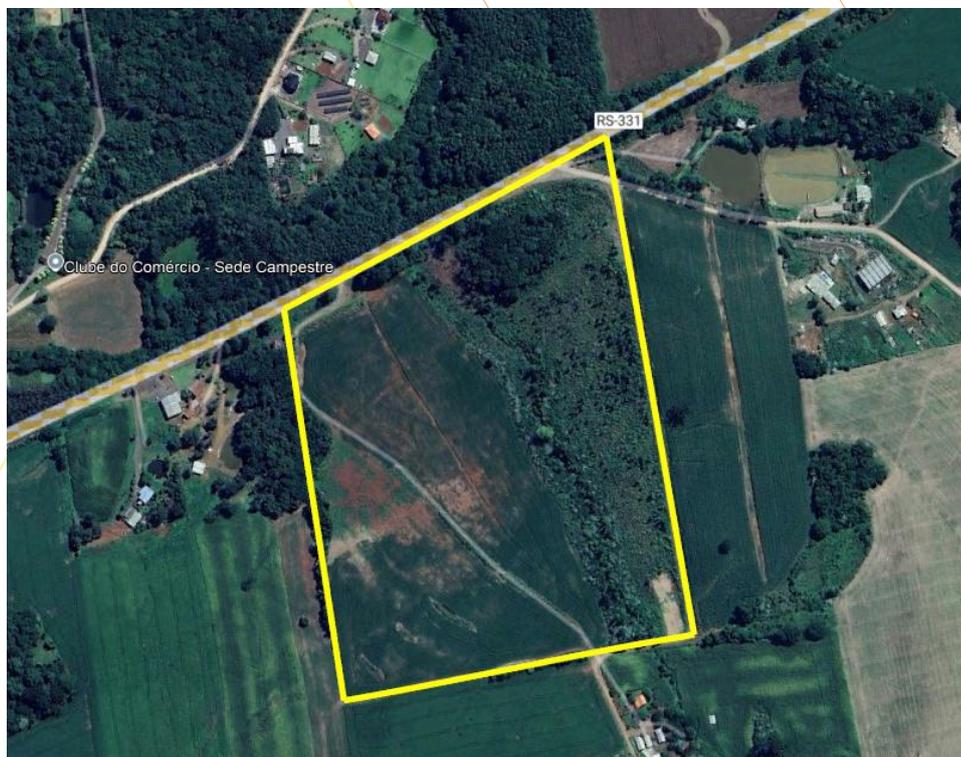


Figura 01 - Delimitação espacial do terreno  
Fonte: Google Earth

Das construções propostas, serão uma edificação fabril e quatorze áreas de apoio (figura 02) totalizando uma área a ser construída de 18.356,85 m<sup>2</sup>. As áreas de apoio são

compostas por cabine de medição, coleta de amostras, espera de motoristas, balança rodoviária, administrativo, vestiário, área de descaso, refeitório, manutenção e almoxarifado, caldeira, reciclagem, moega e tombador, passarelas e silos de armazenagem.

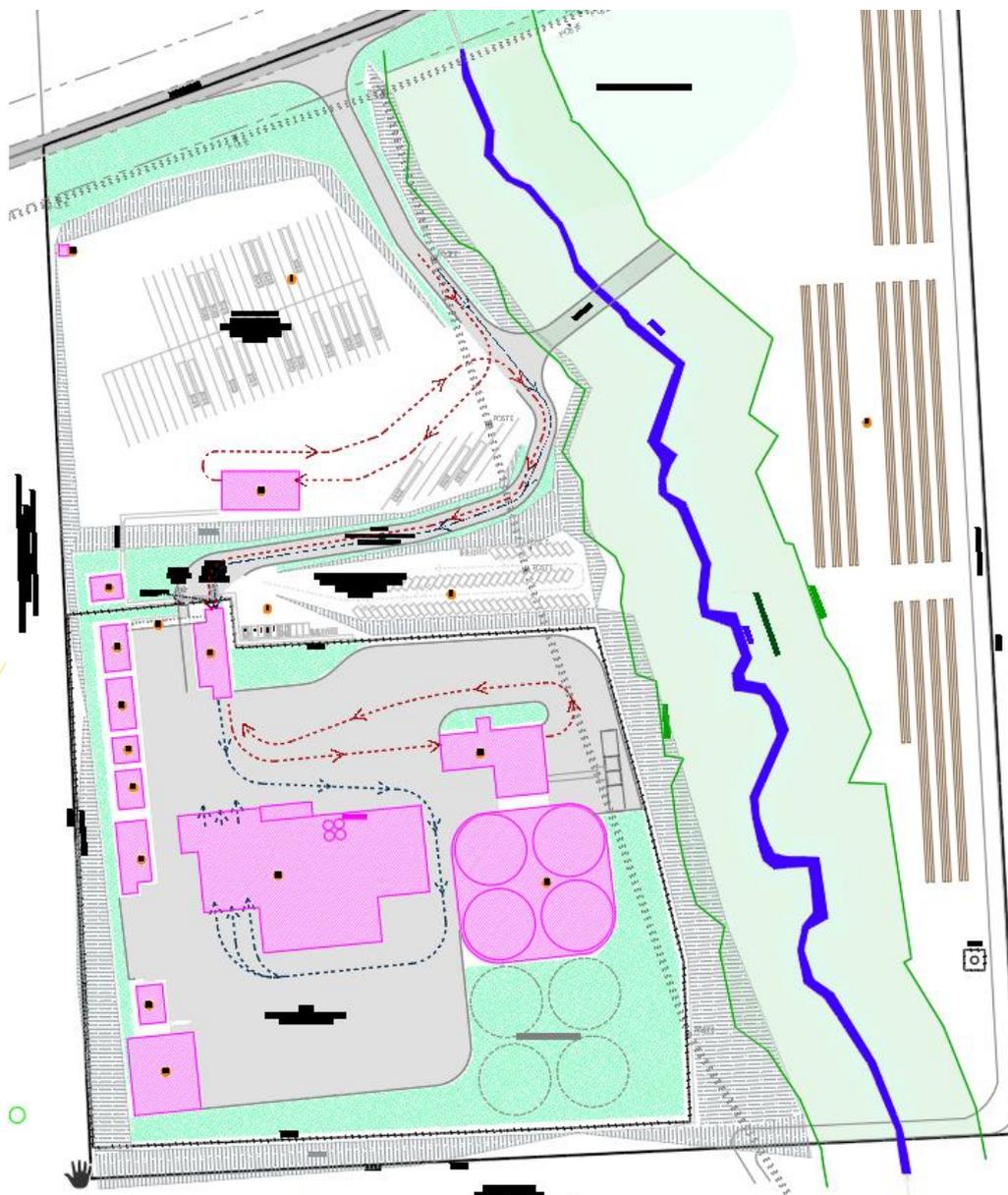


Figura 02 – Locação edificações no terreno  
 Fonte: Setor engenharia AuroraCoop

O processo consiste resumidamente no recebimento de matérias primas, armazenagem, processamento, estocagem e expedição. A produção ocorre em 3 turnos de trabalho, totalizando 24 horas de operação por dia, que ocorre de 20 a 26 dias no mês, durante os 12 meses do ano.

Será produzido Rações para aves e suínos 100% peletizadas, cerca de 100 toneladas/hora de produtos, e conta com cerca de 80 funcionários diretos e 160 indiretos.

## 2.1. Identificação empreendedor

Nome: Cooperativa Central Aurora Alimentos

CNPJ: 83.310.441.0001-17

Endereço: Rua: João Martins, 219 – D, Bairro São Cristóvão, CEP: 89803-901, Chapecó, SC

Procuradores: Giovani Rocha Nery / Christian Aluis Klauck

Responsável técnico: Mauricio Bonamigo / CREA 122.593-2

## 3. LOCALIZAÇÃO / PARÂMETROS URBANÍSTICOS

O imóvel está situado na Parte do Lote nº 16, Linha 03, Secção Dourado, RS–331, interior do município de Erechim/RS, inserido no zoneamento denominado Corredor 5 – RS 331 (Erechim sentido Gaurama), onde são áreas que objetivam oportunizar um crescimento industrial, comercial, atacadista, de depósitos, de serviços, turístico e cultural, ao longo das Rodovias federais e estaduais. Se caracteriza pela testada das vias que integram o sistema viário principal – BR e RS com vistas à implementação de atividades compatíveis com o tráfego pesado e intenso. Localizado em zona rural conforme figura 03, fora do perímetro urbano. A área de influência possui baixa densidade populacional e é majoritariamente residencial.

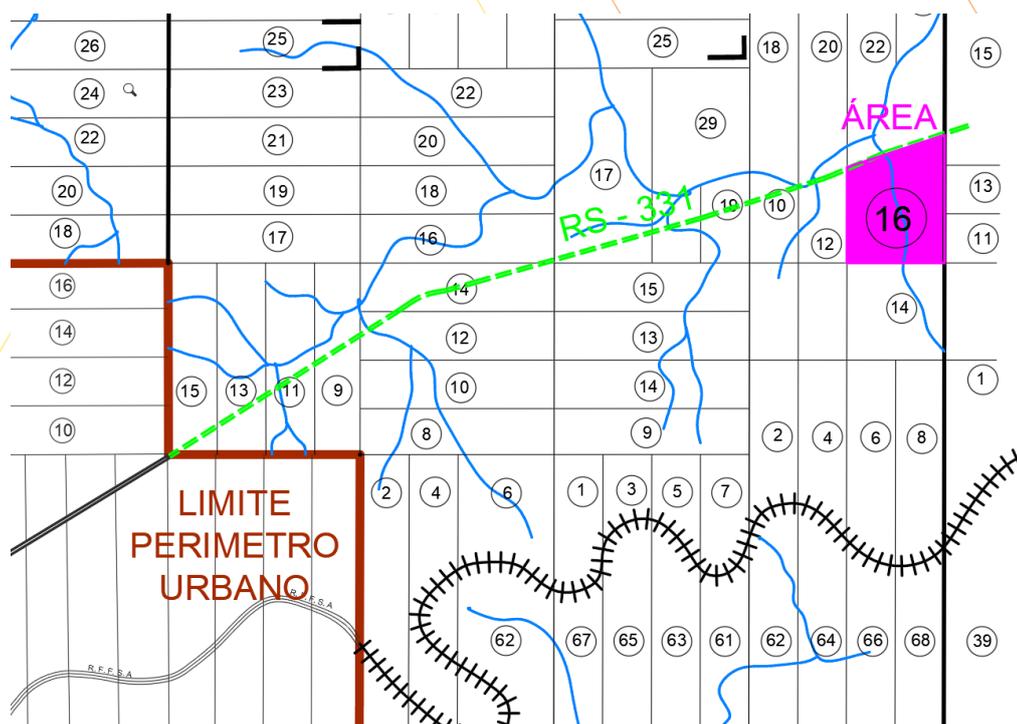


Figura 03 – Localização terreno mapa Erechim/RS  
 Fonte: Prefeitura de Erechim - RS / Edição: Setor engenharia AuroraCoop

Conforme as diretrizes do IPUA e os dados do projeto, os parâmetros urbanísticos estão descritos nas tabelas a seguir.

ÁREA DO TERRENO	167.495,70
ÁREA TOTAL CONSTRUIR	18.356,85
ÁREA TOTAL TÉRREO CONSTRUIR	11.373,05

REGIME URBANÍSTICO				
		PLANO DIRETOR - Regime Urbanístico	PROJETO	
14 – Índice Aproveitamento		1,5	0,110	
15 – Taxa de Ocupação		70%	6,790	
16 – Altura da Edificação	Pavimentos	4	3	
	Metros	15	43	
17 – Recuo Lateral	Até: 7,50m	paredes com aberturas	3,5	4,00
		paredes sem aberturas	3,5	***
	A partir de: 7,50m	paredes com aberturas	3,5	10,25
		paredes sem aberturas	3,5	151,75
18 – Recuo de Fundos	Até: 7,50m	paredes com aberturas	3,5	***
		paredes sem aberturas	3,5	***
	A partir de: 7,50m	paredes com aberturas	3,5	***
		paredes sem aberturas	3,5	24,00
19 – Recuo frente		4	38,75	
20 – Estacionamento de veículos		30% da área de recuo frontal	***	
21 – Coeficiente de Permeabilidade		20%	78% PERMEÁVEL	

Tabela 01 – Parâmetros Urbanísticos – Planilha de controle e registros (padrão prefeitura)  
Fonte: Setor engenharia AuroraCoop

#### 4. DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA E INDIRETA DO EMPREENDIMENTO

A área de influência de um empreendimento é definida como o espaço suscetível a sofrer alterações como consequência da sua manutenção e operação ao longo de sua vida útil. Tal espaço pode receber impactos nas fases de construção e operação do empreendimento de forma direta e indireta. Desta forma, a área de influência de um empreendimento é dividida em ADA (Área Diretamente Afetada), AID (Área de Influência Direta) e AII (Área de Influência Indireta).

#### 4.1. Área Diretamente Afetada (ADA)

A Área Diretamente Afetada corresponde à área onde está implantada o empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias de acesso privadas, bem como todas as operações relacionadas as infraestruturas de uso privativo.

Neste caso consideramos o lote, conforme figura 04.



Figura 04 – Demarcação da Área Diretamente Afetada (ADA)  
Fonte: Google Earth / Edição: Setor engenharia AuroraCoop



Figura 05 – Foto aérea da Área Diretamente Afetada (ADA)  
Fonte: Setor engenharia AuroraCoop

## 4.2. Área de Influência Direta (AID)

A Área de Influência Direta é a área geográfica diretamente afetada pelos impactos decorrentes do empreendimento/projeto e corresponde ao espaço territorial contíguo e ampliado da ADA e, deverá sofrer impactos, tanto positivos quanto negativos. Para o presente estudo, considerou-se que a AID se encontra em um raio de 700 metros (setecentos metros) a contar a partir do centro da ADA, demarcada por um círculo conforme é apresentado na figura 06. Observamos que a área afetada é predominantemente agrícola, com uma pequena porção de área residencial.

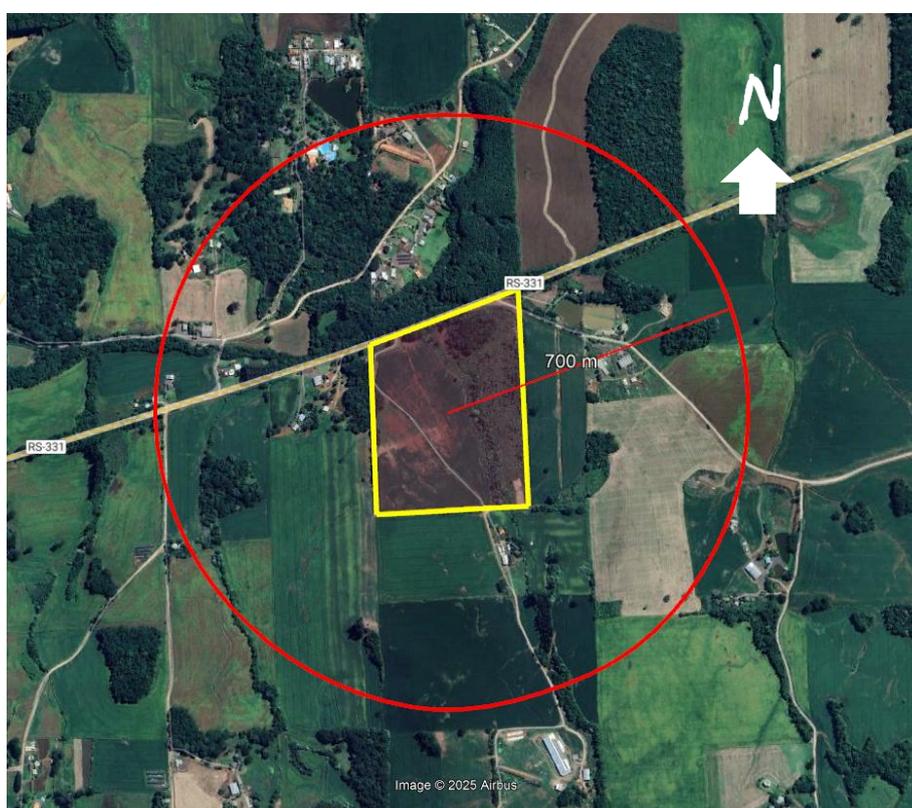


Figura 06 – Demarcação da Área de influência Direta (AID)  
Fonte: Google Earth / Edição: Setor engenharia AuroraCoop



Figura 07 e 08 – Foto aérea da Área de influência Direta (AID)  
Fonte: Setor engenharia AuroraCoop

### 4.3. Área de Influência Indireta (All)

A Área de Influência Indireta abrange um território que é afetado pelo empreendimento, mas no qual os impactos e efeitos decorrentes do empreendimento são considerados menos significativos do que nos territórios das outras duas áreas de influência (ADA e AID).

A demarcação desta área traz como objetivo analítico propiciar uma avaliação da inserção regional do empreendimento. No presente estudo a All compreende um raio de 1.400 metros (mil e quatrocentos metros) a contar a partir do centro da ADA demarcada.

Na próxima imagem é possível observar a demarcação da All. As imagens na sequência apresentam imagens aérea do entorno, evidenciando a baixa presença de unidades residências e predominantemente agrícola.

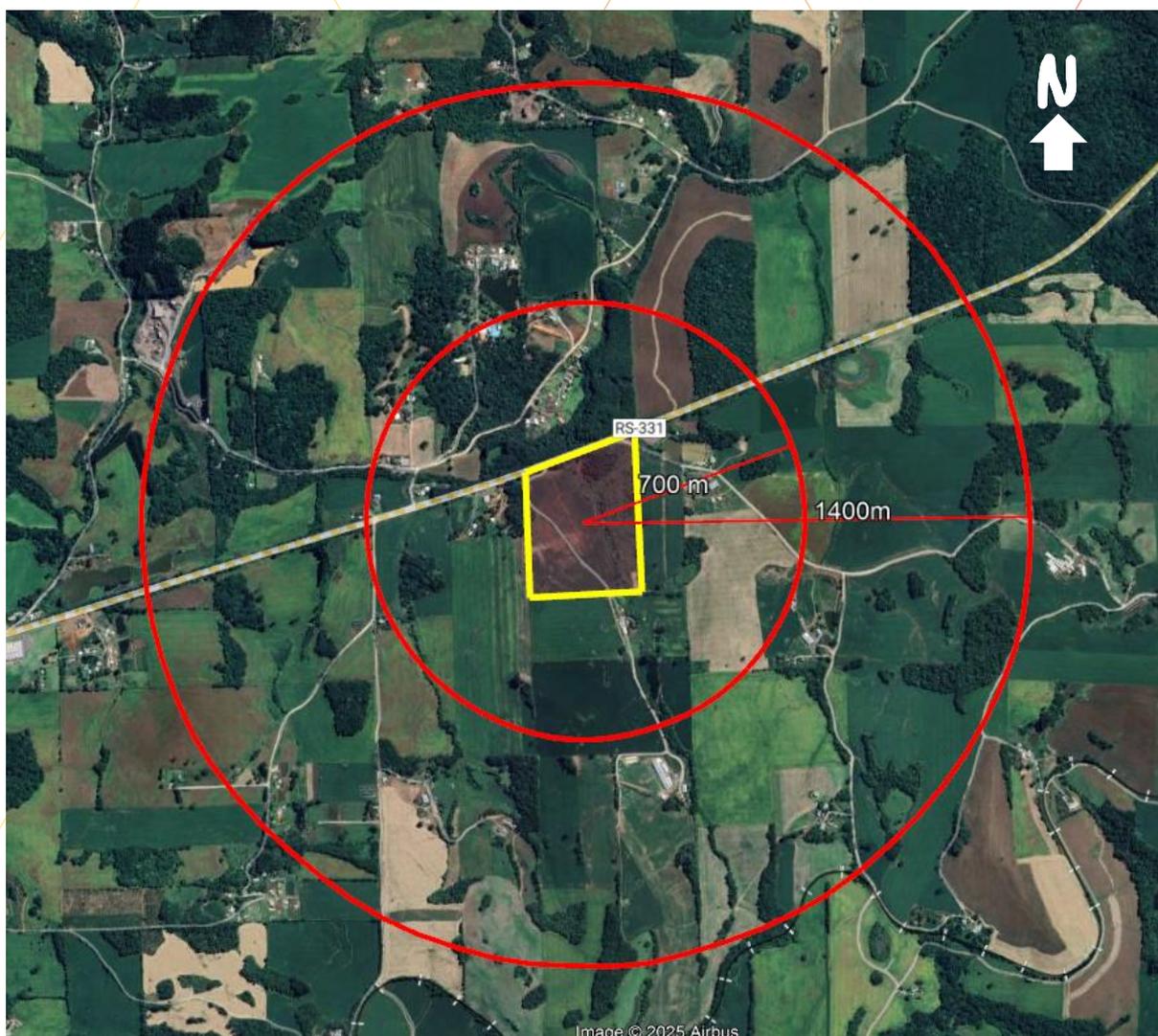


Figura 09 – Demarcação da Área de influência Indireta (All)  
 Fonte: Google Earth / Edição: Setor engenharia AuroraCoop



Figura 10 e 11 – Foto aérea da Área de influência Direta (AII)  
Fonte: Setor engenharia AuroraCoop

## 5. SISTEMA VIÁRIO E ACESSOS

A análise do sistema viário e dos acessos ao empreendimento é essencial para garantir a funcionalidade logística, a segurança do tráfego e a integração adequada com a infraestrutura urbana existente. A área onde se pretende implantar o empreendimento apresenta características que demandam atenção quanto à capacidade das vias de suportar o fluxo adicional de veículos, especialmente os de carga.

Será considerado aspectos como a conectividade com rodovias principais, a qualidade da pavimentação, a largura das vias, a sinalização existente e os pontos de entrada e saída do empreendimento. A acessibilidade será avaliada com base nas normas técnicas vigentes, visando assegurar que o empreendimento se integre de forma eficiente e segura ao sistema viário local, minimizando impactos sobre a mobilidade da população e o tráfego da região.

O controle de acesso compreende um conjunto de medidas destinadas a preservação da segurança de trânsito, por intermédio da segregação ou orientação dos fluxos de tráfego diversos. Compete ao DAER/RS o estabelecimento de diretrizes para controle de acessos às rodovias sob sua jurisdição, conforme estabelecem: o art. 1º, letra (i) do decreto n.º 1.371 de 11/02/1947; o contido na lei nº 11.090 de 23 de janeiro de 1998 e no decreto nº 47.199 de 27 de abril de 2010.

Com o intuito de assegurar a fluidez do tráfego, a segurança viária e a adequada integração do empreendimento à malha rodoviária existente, está em andamento estudo de implantação de um dispositivo de acesso, juntamente com os processos de aprovação e obtenção das autorizações necessárias junto aos órgãos competentes. A proposta contempla também a articulação com outros empreendimentos da região, visando uma solução viária compartilhada que atenda às demandas coletivas de mobilidade e logística.

A implantação de um dispositivo se dá pela necessidade de organizar os fluxos de entrada e saída de veículos, especialmente os de carga, reduzindo interferências no trânsito local e melhorando a conectividade com rodovias e vias secundárias. O projeto será desenvolvido em conformidade com as normas técnicas de engenharia viária e com os requisitos dos órgãos competentes, considerando aspectos como segurança, capacidade de tráfego, sinalização e impacto ambiental.

Essa iniciativa reforça o compromisso com o planejamento urbano e a sustentabilidade, promovendo uma infraestrutura que favorece o desenvolvimento regional de forma ordenada e integrada. As imagens a seguir mostram o local aproximado da implantação do trevo de acesso.



Figura 12 e 13 – RS-331, frente ao empreendimento  
Fonte: Setor engenharia AuroraCoop

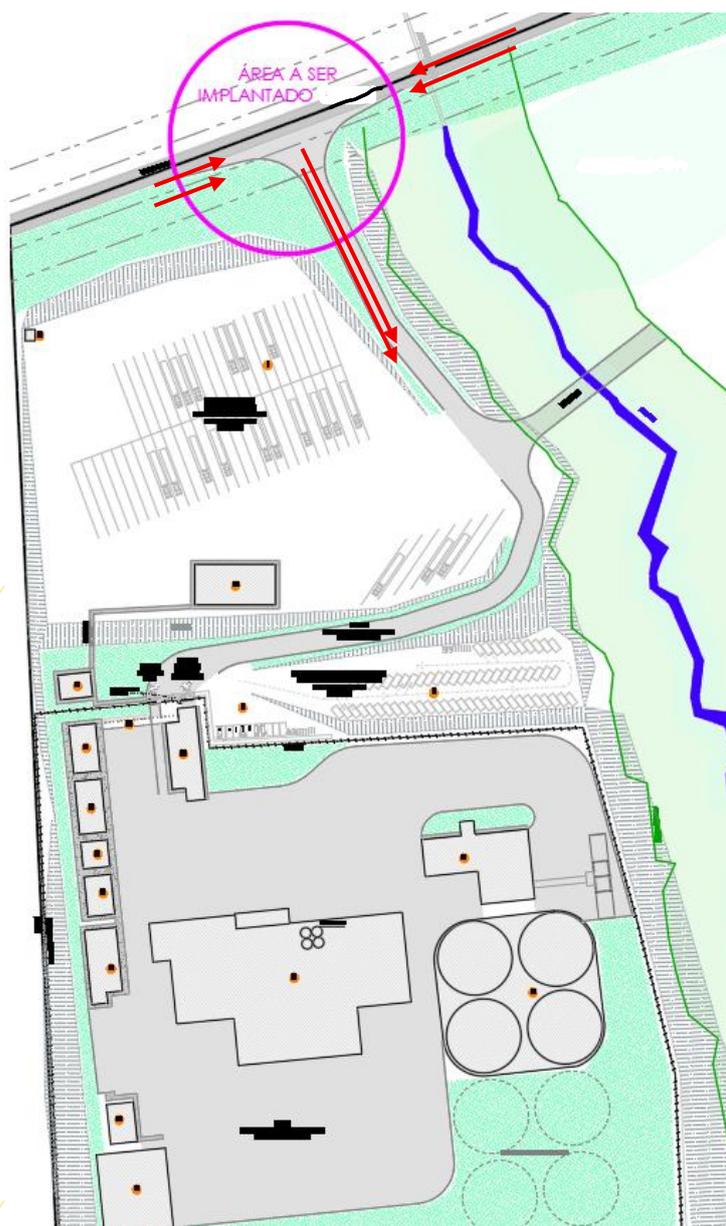


Figura 14 – Localização do dispositivo a ser implantado  
 Fonte: Setor engenharia AuroraCoop

## 6. INFRAESTRUTURAS

A infraestrutura de um empreendimento é composta por um conjunto de elementos essenciais que garantem o funcionamento adequado das atividades previstas, bem como a segurança, eficiência e sustentabilidade das operações. A definição e implantação dessas estruturas devem considerar as características do local, a natureza do empreendimento e as exigências legais e técnicas aplicáveis.

Neste contexto, serão apresentadas as principais infraestruturas previstas, abrangendo aspectos como pavimentação, redes de abastecimento de água, drenagem, sistemas de tratamento efluentes e energia elétrica.

- **Pavimentação** – A área do pátio fabril será pavimentada com asfalto, visando garantir maior resistência ao tráfego de veículos pesados, durabilidade da superfície e facilidade de manutenção. Essa escolha proporciona uma base sólida e segura para as operações logísticas e de movimentação interna de cargas, além de contribuir para o controle de poeira e melhoria das condições operacionais. Nas rampas de acesso de veículos junto as áreas internas das edificações (áreas de carga e descarga) a pavimentação será executada através de piso de concreto armado polido mecanicamente (não liso). Já as áreas destinadas aos estacionamentos serão pavimentadas com Brita Graduada Simples (BGS) e será utilizada na pavimentação do pátio externo de caminhões. Com boa capacidade de drenagem e menor custo de implantação. Essa alternativa também favorece a permeabilidade do solo, reduzindo o risco de acúmulo de água e contribuindo para a gestão ambiental da área.
- **Rede de abastecimento água** – Previstos reservatórios de água que será utilizada para armazenamento de água potável do sistema de consumo predial e também para reserva técnica do sistema preventivo contra incêndio da unidade. A alimentação do reservatório se dará através do bombeamento de água do poço artesiano existente no local.
- **Drenagem** - As águas pluviais que incidem na cobertura das edificações são coletadas através de calhas e condutores e posteriormente encaminhados a rede de drenagem de águas pluviais e daí à rede coletora geral. Já as águas pluviais incidentes nas áreas pavimentadas do pátio, pisos e calçadas serão coletadas através de bocas de lobo, ralos, canaletas com grelhas dispostas pelo local e conectadas também ao sistema de drenagem geral pluvial, com desaguamento no córrego existente.
- **Sistemas de tratamento de efluentes** - Será feito por meio de biorreator, biofiltro e sumidouro. Todo o sistema foi planejado seguindo normas técnicas e ambientais, para garantir que a água tratada esteja dentro dos padrões exigidos pelos órgãos responsáveis.
- **Energia elétrica** - A energia é fornecida pela concessionária local – RGE, através de rede aérea ou subterrânea, dependendo da infraestrutura disponível e das exigências do projeto.

## 7. BENEFÍCIOS DO EMPREENDIMENTO

Instalar uma fábrica de rações em uma cidade pode trazer diversos benefícios econômicos, sociais e ambientais. Aqui estão alguns dos principais pontos positivos:

### **Econômicos:**

- Geração de empregos diretos e indiretos.
- Aumento da arrecadação municipal por meio de impostos.
- Estímulo ao comércio local com fornecedores e prestadores de serviços.
- Valorização imobiliária nas áreas próximas à fábrica.

### **Sociais:**

- Capacitação profissional da mão de obra local.
- Fixação da população, reduzindo o êxodo rural ou urbano.
- Melhoria na qualidade de vida com mais renda e oportunidades.

### **Agropecuários:**

- Fortalecimento da cadeia produtiva agrícola e pecuária.
- Redução de custos logísticos para produtores locais.
- Estímulo à inovação e boas práticas na produção animal.

### **Ambientais:**

- Aproveitamento de resíduos agrícolas na produção de ração.
- Incentivo à produção sustentável com uso de tecnologias limpas.

## 8. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A implantação de uma fábrica de rações representa um avanço significativo para o setor agroindustrial, contribuindo para o fortalecimento da cadeia produtiva e geração de empregos. No entanto, como qualquer empreendimento industrial, sua instalação e operação podem acarretar impactos ambientais que precisam ser cuidadosamente avaliados e mitigados. A análise dos possíveis efeitos sobre o meio ambiente é essencial para garantir a sustentabilidade do projeto e a harmonia com a comunidade local.

Durante a fase de construção, os principais impactos ambientais incluem:

- Geração de resíduos sólidos e entulhos;

- Emissão de poeira e ruídos;
- Alteração temporária da paisagem;
- Interferência na rotina da vizinhança, especialmente em áreas residenciais próximas.

Na fase de operação, os impactos potenciais envolvem:

- Emissão de partículas e odores provenientes da produção;
- Consumo elevado de água e energia;
- Geração de efluentes líquidos e resíduos industriais;
- Tráfego de veículos pesados, com possíveis efeitos sobre a infraestrutura viária local.

## **8.1. Medidas Mitigadoras**

As medidas mitigadoras têm como objetivo reduzir os impactos negativos decorrentes do empreendimento. O empreendedor propõe um programa de controle ambiental e Monitoramento.

O Programa Ambiental de Controle e Monitoramento apresenta um conjunto de medidas que visam minimizar ou compensar os impactos adversos decorrentes da instalação e operação do empreendimento, principalmente na gestão de substâncias odoríferas, emissões atmosféricas, resíduos sólidos, efluentes líquidos e corpo hídrico.

### **8.1.1. PROGRAMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DISPERSÕES DE ODORES**

O objetivo deste programa é prevenir e minimizar os impactos sobre a qualidade do ar no entorno do empreendimento. Por mais que o empreendimento esteja localizado em região com baixo adensamento populacional, o entorno pode vir a ser impactado pelas atividades com relação a emissão de odores.

No Estado do Rio Grande do Sul, a emissão de odores e outros poluentes atmosféricos é regulamentada pelo Código Estadual do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 15.434/2020. Como até o presente momento não se tem definição sobre este assunto, foi escolhida a olfatométrica de campo como método para monitoramento do odor no entorno. Para tanto se faz uso de um equipamento específico denominado olfatômetro.

Esta metodologia é capaz de fornecer resultados quantitativos referentes à percepção da intensidade do odor resultante da mistura de diferentes compostos no ar ambiente. Sendo assim, ao contrário dos métodos de análise físico-química laboratorial, a olfatométrica de campo não avalia cada substância isoladamente, e sim o efeito sinérgico percebido pelo olfato humano, resultante da mistura complexa de compostos odoríferos. Além disso, este método possibilita a obtenção dos resultados em curto espaço de tempo.

Os resultados do monitoramento serão comparados com padrões aceitos internacionalmente, para fins de avaliação do potencial impacto das emissões odoríferas nas áreas urbanizadas no entorno da indústria.

O monitoramento da dispersão de odores por olfatométrica será realizado antes do início das operações para avaliar a situação atual do empreendimento e após o início da operação quando a empresa atingir sua capacidade máxima produtiva, para avaliar os impactos. As avaliações poderão ser repetidas caso observe-se aumento na quantidade de substâncias odoríferas emitidas, mudanças significativas nos processos, ou sempre que houver incidência ou aumento significativo de reclamações ou demandas de partes interessadas.

#### 8.1.2. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS E RUÍDOS

O objetivo do programa de monitoramento de emissões atmosféricas é evitar a poluição do ar e o incômodo à comunidade local. O monitoramento ocorrerá nas fases de implantação e operação do empreendimento, avaliando a emissão de fumaça das caldeiras, circulação de máquinas e veículos, emissão de poeira e ruídos sonoros.

O treinamento contínuo dos operadores, qualidade e uso eficiente dos combustíveis, bem como um programa de manutenção preventiva e corretiva das estruturas e equipamento para evitar paradas e acidentes.

Para controle das emissões por parte de circulação de máquinas e veículos, será exigido das empreiteiras contratadas que estejam com os equipamentos sempre em bom estado de conservação a fim de garantir que as emissões de poluentes estejam dentro dos parâmetros legais. O monitoramento destas condições será realizado por meio do teor de fuligem dos escapamentos dos veículos motor a diesel pela avaliação com a Escala de Ringelmann, conforme metodologia da NBR 6016.

A empreiteira contratada será orientada sobre o limite de velocidade dos veículos dentro da área da empresa, bem como estão dispostas placas indicativas de velocidade máxima para evitar levantamento de poeira. Caso necessário será mantido úmido o solo do local da obra e as vias de acesso não pavimentadas quando ocorrerem longos períodos de estiagem a fim de evitar a geração de poeira. Os resíduos que possam gerar poeira como a terra de escavação, serão imediatamente dispostos na área de acumulação seguido de compactação do solo para evitar poeira. Resíduos de entulhos de obras serão armazenados em containers fechados. O monitoramento da emissão de poeira será visual.

A caldeira a ser instalada no empreendimento contará com sistema de tratamento de emissões de material particulado por multiciclone, obedecendo os limites de emissão estabelecidos pela legislação. O monitoramento das emissões da caldeira será determinado pelo órgão ambiental no decorrer do processo de licenciamento. Já as demais áreas que poderão emitir material particulado como recepção de grãos e moega, serão completamente fechadas, com sistema de coleta e armazenamento de materiais particulados.

O monitoramento de ruídos ambiente será realizado nas imediações do terreno da empresa, com o objetivo de avaliar o ruído emitido para a vizinhança, com equipamento decibelímetro e frequência mensal, seguindo as metodologias da norma ABNT NBR 10151:2019 – Acústica – Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas.

Na ocorrência de reclamações, identificadas pelo Programa de Comunicação Social, entrar em consenso como a população local quanto aos horários de realização de certas atividades na obra, tais como descarregamentos, evitando desta forma acidentes ou situações de conflito.

### 8.1.3. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

O objetivo do plano de gerenciamento de resíduos sólidos é evitar a poluição da água, solo e ar. Na fase de implantação será executado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e na fase de operação do empreendimento, será implementado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos eletrônico (PGRS-e) cadastrado no Sistema

MTR. A elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) será com base nos requisitos da Lei Federal N° 12.305/2010.

Os resíduos são classificados como perigoso (classe I), não perigoso não inerte (classe IIA) e não perigoso inerte (classe IIB) conforme NBR 10004. No armazenamento de resíduos perigosos deve ser observado a incompatibilidade de resíduos conforme NBR 12235, descrevendo as particularidades no PGRS.

O transporte externo dos resíduos sólidos deve, obrigatoriamente, ser acompanhado pelo documento Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR emitido pelo Sistema MTR, com exceção dos casos previstos na Portaria FEPAM 87/2018.

Os destinadores por sua vez devem emitir o Certificado de Destinação Final (CDF) para atestar a destinação final dos resíduos e rejeitos. Os Destinadores somente podem prestar serviço para a contratante após comprovar capacidade técnica para recolher e processar o material, e quando aplicável, apresentar licença ambiental de operação do FEPAM ou da Prefeitura, ou a dispensa destas.

Os resíduos não recicláveis gerados nas áreas administrativas da empresa (restaurante, banheiros, escritórios, etc.) os quais são semelhantes aos resíduos sólidos urbanos, podem ser destinados para a coleta pública municipal, desde que permitido pela legislação. Os resíduos não recicláveis gerados nas áreas produtivas e de manutenção devem ser destinados para aterro industrial licenciado. A prioridade é a não geração dos resíduos, seguido da reutilização e reciclagem.

Outras medidas serão tomadas para manter o adequado gerenciamento dos resíduos e o atendimento à legislação: treinamento de todos os funcionários sobre os procedimentos de separação e coleta seletiva por meio do programa Reciclagem Vida; ações de conscientização em datas comemorativas; e auditorias de aprovação e acompanhamentos dos destinadores e transportadores de resíduos.

#### 8.1.4. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E CORPO HÍDRICO

O objetivo do programa de monitoramento dos efluentes líquidos é evitar a poluição do corpo hídrico receptor.

Haverá controle da drenagem de água pluvial do canteiro de obras durante a construção. Eventualmente poderá ser realizada a drenagem de escavações devido ao acúmulo de água e a penetração de águas de enxurradas durante várias fases de construção.

Será feita a reconfiguração/suavização de terrenos íngremes sempre que forem criadas depressões e/ou elevações, que antes não existiam, a fim de minimizar os processos erosivos causados pelo escoamento superficial.

Após a construção as águas pluviais incidentes nas áreas pavimentadas do pátio, pisos e calçadas serão coletadas através de bocas de lobo, ralos, canaletas com grelhas dispostas pelo local e conectadas também ao sistema de drenagem geral pluvial.

O tratamento dos efluentes será realizado por meio de biorreator, biofiltro e sumidouro. Esses métodos foram selecionados por sua capacidade de promover a depuração biológica da carga orgânica, a filtragem complementar dos resíduos e a disposição final segura no solo.

O sistema foi dimensionado conforme os parâmetros técnicos e ambientais aplicáveis, garantindo que os efluentes tratados estejam em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes.

#### 8.1.5. PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

O programa de prevenção de acidentes tem o objetivo de proteger os trabalhadores da obra e do empreendimento, a comunidade vizinha que circula pelas vias próximas e a fauna terrestre. Todos os funcionários que trabalharão na ampliação receberão obrigatoriamente equipamentos de proteção individual.

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) e o Serviço Especializado de Segurança e Medicina Trabalho (SESMT) acompanharão a execução dos trabalhos para verificar a correta utilização de EPIs e minimizar acidentes.

Serão instaladas placas estipulando a velocidade máxima nas vias internas para circulação de veículos e as empreiteiras contratadas serão comunicadas sobre as regras no momento da contratação.

#### 8.1.6. PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O programa de comunicação social tem objetivo de receber e tratar de maneira organizada e sistemática as demandas e reclamações dos empregados, circunvizinhança e outros agentes interessados e afetados pelo empreendimento. O programa se aplica às fases de implantação e operação do empreendimento.

Além das placas indicativas sobre a velocidade e circulação de veículos na área do empreendimento e entorno, a Aurora Coop disponibiliza vários canais de comunicação para receber necessidades e expectativas de partes interessadas. A vizinhança, empregados ou parte interessada pode entrar em contato, com identificação ou de maneira anônima, através dos seguintes canais:

- SAC: telefone 0800-0113500, e-mail: [sac@auroraalimentos.com.br](mailto:sac@auroraalimentos.com.br) ou no Fale Conosco do site [www.auroraalimentos.com.br/consumidor/sac](http://www.auroraalimentos.com.br/consumidor/sac);
- Ouvidoria: e-mail [ouvidoria@auroraalimentos.com.br](mailto:ouvidoria@auroraalimentos.com.br) ou no Formulário Eletrônico do site [www.auroraalimentos.com.br/ouvidoria/denuncia](http://www.auroraalimentos.com.br/ouvidoria/denuncia);
- Pessoalmente ou através do telefone da unidade.

Todos estes canais estão disponíveis no site e redes sociais da empresa. Ao receber uma demanda, o setor responsável será informado e irá verificar se houveram outras da mesma natureza até a data e analisar se procede ou não, anexando documentos/evidências que sustentem a posição caso não proceda. No caso de procedência, o setor deve tomar ações preventivas e corretivas para eliminar as causas fundamentais do problema ou tomar ações paliativas e de mitigação dos impactos. No caso de a parte solicitar retorno, deve-se manter registro do responsável pelo retorno e a data.

#### 8.1.7. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O objetivo do programa é executar ações de educação ambiental que promovam o despertar da importância da conservação e preservação dos recursos naturais, buscando a cooperação e a conexão harmônica com o meio ambiente. As ações serão executadas por meio do Programa Ambiental que faz parte dos programas da Fundação Aury Luiz Bodanese.

A Fundação Aury Luiz Bodanese é uma organização social sem fins lucrativos, mantida pela Cooperativa Central Aurora Alimentos, que tem como finalidade incentivar, promover, coordenar, articular e executar programas, projetos e ações relacionados ao desenvolvimento socioambiental. Acredita-se que atitudes socialmente responsáveis são a expressão de uma nova ética na condução dos negócios, apoiada por ações de cidadania.

O programa teve início no ano de 2001 (através da Turminha da Reciclagem), beneficiando, até 2019, mais 350 mil pessoas (direta e indiretamente). As ações realizadas através de temas estratégicos, atendendo a demanda da mantenedora Aurora Coop, sendo:

- Palestras e jogos de sensibilização ambiental: Gestão de Resíduos, Reciclagem, Economia Circular, Sustentabilidade, Consumo Consciente e Água, com distribuição de material de apoio “Caderno Metodológico”;
- Projeto da Turminha da Reciclagem com audiovisual e distribuição de material educativo específico (gibis, adesivos da reciclagem, etc) para alunos/crianças do pré escolar ao 5º ano;
- Dinâmicas com jogos gigantes e exposição de banners, onde os envolvidos participam efetivamente das atividades e pode aprender ou relembrar ensinamentos abordados;
- Mutirão de limpeza em determinados espaços (praças, entorno de escolas, beira de rios, etc) e recuperação de áreas degradadas através do plantio de árvores (faixa ciliar).
- Cinema Verde: com reflexão e debate promovido através de filmes, documentários, vídeos que abordem questões pertinentes dentro da área socioambiental.
- Prêmio Escola Cidadã: o prêmio tem como objetivo valorizar e premiar relatórios socioambientais das atividades desenvolvidas por instituições de ensino visitadas pelo Programa Ambiental.
- Formação de Multiplicadores Voluntários Aurora Alimentos: qualificar e formar multiplicadores voluntários para realizarem as ações do Programa em municípios e/ou regiões próximos às unidades da Aurora. Podem participar empregados das unidades da Aurora, parceiros cooperados, instituições e empresas afins.

As ações apresentadas acima serão mantidas e expandidas nas cidades e regiões onde a empresa tem atividades. Mais informações <http://www.falb.org.br/programa/eco-cooperacao>.

#### 8.1.8. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de obras será implantado antes do início das obras pela empreiteira contratada para as obras civil. A responsabilidade pela implantação, operação e desativação do canteiro de obras será da empreiteira contratada com supervisão e acompanhamento da contratante. As atividades desenvolvidas no canteiro de obras serão serviços

administrativos, manutenção de equipamentos, armazenamento de matérias-primas e insumos. Não haverá alojamento no local e nem armazenamento de produtos perigosos e combustíveis.

O local definido para implantação do canteiro de obras está localizado dentro do pátio do empreendimento, fora das áreas de preservação permanente (APP), com terreno já regularizado.

O sistema de drenagem superficial será interligado ao sistema de drenagem para evitar o surgimento de processos erosivos e carreamento do material para curso d'água. Os funcionários da empreiteira utilizarão as estruturas de vestiários e sanitários que será executado no canteiro de obras. Os resíduos gerados durante a implantação, operação e desativação do canteiro de obras serão separados, armazenados e destinados de acordo com o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Industriais (PGRS).

Após a conclusão da obra o canteiro de obras será desativado, com remoção do barracão pela empreiteira contratada. O terreno ocupado pelo canteiro de obras será recuperado com remoção e destinação adequada dos resíduos, regeneração da topografia do terreno e cobertura vegetal para proteção do solo.

Além do programa, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Planejamento logístico para o transporte de insumos e produtos, visando reduzir o tráfego;
- Infraestrutura viária no entorno para suportar a operação, incluindo área de estacionamento para caminhões e controle de velocidade para reduzir impactos na vizinhança.

Dessa forma, o projeto busca gerar benefícios significativos à comunidade local, contribuindo diretamente para a requalificação urbana e o desenvolvimento sustentável da área.

As ações previstas são essenciais para garantir não apenas a segurança e a eficiência operacional do empreendimento, mas também para promover uma convivência equilibrada entre as atividades industriais e o entorno urbano. Ao integrar soluções logísticas sustentáveis e medidas de mitigação ambiental, o projeto reforça seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população e com a preservação do meio ambiente.

## 9. CONCLUSÃO

O Relatório de Impacto de Vizinhança realizado para a fábrica de rações demonstrou que, com a adoção das medidas mitigadoras recomendadas, é possível minimizar os impactos negativos ao entorno, garantindo a convivência harmônica entre a indústria e a comunidade local.

As principais preocupações relacionadas a ruídos, odores e tráfego foram devidamente consideradas e soluções efetivas foram propostas, assegurando a preservação da qualidade de vida dos moradores próximos. Além disso, a implantação da fábrica contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, gerando empregos e fortalecendo a cadeia produtiva local.

Portanto, o empreendimento deve ser considerado viável, desde que haja o comprometimento com o monitoramento contínuo e o cumprimento das normas ambientais e urbanísticas.

Diante do exposto, solicita-se o reconhecimento e aprovação para fins de regularização junto a esta Prefeitura.

Erechim/RS, setembro 2025

---

**Responsável Técnico**

Engº Civil: Mauricio Bonamigo  
CREA/SC: 122593-2

---

**Proprietários**

Christian Aluis Klauck  
Razão social: Cooperativa Central Aurora Alimentos  
CNPJ: 83.310.441/0001-17

---

**Proprietários**

Giovani Rocha Nery  
Razão social: Cooperativa Central Aurora Alimentos  
CNPJ: 83.310.441/0001-17